



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.988 /

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 600.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.02.10.301.1002.1158.4.4.90.51.00	766	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	F.102
--	-----	---------------------	------------	-------

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.17.512.1702.1108.4.4.90.51.00	361	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	F.100
02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.39.00	407	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00	F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 963, de 23 / 05 / 2022.